



PARECER Nº

50

/2025

Projeto de Lei nº 284/2025

Processo nº 469/2025

Iniciativa: RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Denomina Avenida Nádia Cristina Gonçalves Vital via pública da sede do Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 3 de outubro de 2025.

Michel Kary
Presidente da Comissão

Alcindo Sabino

Fabi Virgílio